



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 054 DE 07 DE MARÇO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando o **Tratamento de água na Comunidade do Bonisenha, interior do Município de Marilândia-ES.**


JUSTIFICATIVA


O atendimento da referida solicitação é de extrema necessidade, devido a Comunidade não ter um tratamento adequado para água da região. Portando, os moradores da localidade encontram-se passando grande dificuldade em questão a água.

Contamos mais uma vez com o apoio deste Poder, para assim satisfazer os moradores da Comunidade do Bonisenha.

Marilândia –ES, em 07 de março de 2013.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>311</u>	Fls. <u>054</u>	Livro <u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>06 / 05 / 2013</u>		


DOUGLAS BADIANI
Vereador-Autor


Francisco da Silva Meneghini
Diretor Administrativo